



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

PORTARIA N.º 82 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 46 do Gabinete da Reitoria da UFOB, de 28 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO o item 20.7 do Edital do Concurso Público para Docente do Magistério Superior N.º 01/2017 e aprovação *Ad referendum* ao Conselho Diretor do Centro das Humanidades em 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA N.º 78 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017** de composição da banca examinadora para a Área de **DIREITO CONSTITUCIONAL**.

Art. 2º - Nomear uma nova Banca Examinadora para a Área de **DIREITO CONSTITUCIONAL**.

Titulares:

Prof. Mamede Said Maia Filho (UnB) - Presidente

Prof. Saulo de Oliveira Pinto Coelho (UFG)

Profa. Naima Worm (UFT)

Suplentes:

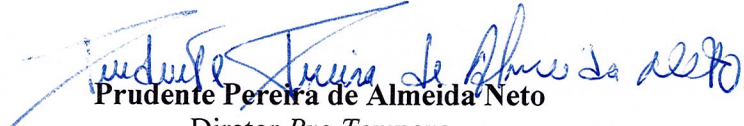
Profa. Renata Celeste Sales (FACIC)

Prof. Aloísio Alencar Bolwerk (UFT)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de setembro de 2017.


Prudente Pereira de Almeida Neto
Diretor *Pro Tempore*
Centro das Humanidades